



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 491/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com o Ofício Interno/Memorando nº 62.283/2021;

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, da **Secretaria de Planejamento** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

MAT.	NOME	CARGO
6193	Aginaldo de Oliveira Soares	Assessor Administrativo III
9660	José Célio Gomes	Assessor Administrativo III
20525	Rômulo Cabral de Carvalho	Digitador
3814	Severino Alves de Lima Filho	Assessor Administrativo III
2116	Vilma Maria Martins Bezerra da Costa	Telefonista

Campina Grande, 13 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 511/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 58.710/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **IAN HUMBERTO DE AZEVEDO RAMIREZ**, mat. 6622, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 513/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 53.801/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **DANIEL ALVES DE MELO**, mat. 10949, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da **Secretaria de**

Saúde para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 523/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 55.154/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **LINDOLFO DE QUEIROZ CAMPOS**, mat. 8402, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 28 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 528/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais; e conforme disposto no Ofício Interno/Memorando nº 2.073/2021;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **ADRIANA MARQUES MOREIRA**, mat. 12890, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 04 de novembro de 2021.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA** O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.763.509/0001-00, com VALOR TOTAL DE

R\$ 37.775,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), vencedora dos ITENS: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 2,05** (dois reais e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.625,00** (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 0,54** (cinquenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 12.150,00** (doze mil e cento e cinquenta reais). Empresa: **TOP MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.515.983/0001-06, com **VALOR TOTAL DE R\$ 2.780,00** (dois mil, setecentos e oitenta reais), vencedora do **ITEM 8** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,39** (um real e trinta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.780,00** (dois mil, setecentos e oitenta reais). Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 21.187.875/0001-14, com **VALOR TOTAL DE R\$ 539.667,00** (quinhentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais), vencedora dos itens: **ITEM 4** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 3,09** (três reais e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.175,00** (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais), **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 11,09** (onze reais e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 219.582,00** (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 9,95** (nove reais e noventa e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 27.860,00** (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais), **ITEM 9** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 6,59** (seis reais e cinquenta e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 263.600,00** (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), e **ITEM 10** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 1,09** (um real nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 5.450,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Empresa: **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.256.185/0001-56, com **VALOR TOTAL DE R\$ 1.275,00** (um mil, duzentos e setenta e cinco reais), vencedora do **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 8,50** (oito reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.275,00** (mil, duzentos e setenta e cinco reais). Empresa: **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 30.712.427/0001-83, com **VALOR TOTAL DE R\$ 119.330,50** (cento e dezenove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens: **ITEM 6** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 5,90** (cinco reais, e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 37.170,00** (trinta e sete mil, cento e setenta reais), **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 7,19** (sete reais e dezenove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 79.090,00** (setenta e nove mil e noventa reais), **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 8,90** (oito reais, e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.070,00** (três mil e setenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 700.827,50** (setecentos mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 10 de novembro de 2021

DIOGO FLAVIO LYRA BASTISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 2.05.076/2021/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município n° 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa n°

2.05.076/2021/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **DENIZE TORRES CANDEIA – DT SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME – CNPJ: 29.332.622/0001-07** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, embasada no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.350,00** (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **04.122.2001.2128** Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 03 de novembro de 2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 2.05.077/2021/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município n° 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa n° **2.05.077/2021/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.948.769/0002-01** para **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS DE TNT COM ELÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, embasada no art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, no valor total de **R\$ 16.560,00** (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2114/ 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/ 08.243.1018.2129**. Elemento da Despesa: **3390.30**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 03 de novembro de 2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.119/2021/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.119/2021/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E **DENIZE TORRES CANDEIA – DT SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME**. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CATALOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.076/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI N° 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2128. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39.

FONTE DE RECURSOS: 1001. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E DENIZE TORRES CANDEIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.350,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.120/2021/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.120/2021/SEMAS/PMCG. **PARTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS DE TNT COM ELÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** dispensa de licitação Nº 2.05.077/2021/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2114/ 08.243.1017.2115/ 08.244.1017.2116/ 08.244.1017.2118/ 08.244.1018.2123/ 08.244.1018.2127/ 08.243.1018.2129. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E PAULA SIMONE CHAVES PACHECO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2021.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 2021.

Aprova o Cadastro das Entidades

Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Campina Grande – Instituto Spero, Instituto Noite Adentro, Clube de Mães Isabel Grignon, Associação de Desenvolvimento Social – Instituto Baluarte, Pró-Adolescentes, Mulher, Espaço e Vida - PROAMEV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere da Lei nº 6.923 14 de Maio de 2018.

Considerando a resolução 109 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a resolução 34, de 28 de Novembro de 2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando e cumprindo o que estabelece a Resolução do CNAS – Nº 14, de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar na reunião ordinária do dia 22 de Outubro de 2021, o Cadastro e Atualização das Entidades:

Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Campina Grande – Instituto Spero,

Instituto Noite Adentro,

Clube de Mães Isabel Grignon,

Associação de Desenvolvimento Social – Instituto Baluarte, Pró-Adolescentes, Mulher, Espaço e Vida - PROAMEV.

Art. 2º - As referidas Entidades: Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Campina Grande – Instituto Spero – **CNPJ:** 32.460.497/0001-17, Instituto Noite Adentro – **CNPJ:** 33.569.790/0001-80, Clube de Mães Isabel Grignon – **CNPJ:** 09.126.677/0001-07, Associação de Desenvolvimento Social – Instituto Baluarte – **CNPJ:** 29.445.567/0007-53, Pró-Adolescentes, Mulher, Espaço e Vida – PROAMEV – **CNPJ:** 05.959.348/0001-24.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de Novembro de 2021.

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Presidente do CMAS – CG/PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA NAS CRECHES, E EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS INICIAIS E FINAIS, E PREEJA NAS ESCOLAS, UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE - PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, e com fundamento na Resolução CME/CG nº002/2005, no Art. 7º, parágrafo IX, da Lei Municipal 6.151/2015, e, nas deliberações das sessões ordinárias do Conselho Municipal de Educação – CME de Campina Grande – PB, realizadas em 18 de outubro e 04 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder autorização e renovação de funcionamento, com recomendação, às unidades educacionais públicas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Campina Grande – PB, para a realização dos ajustes/ regularização das pendências, apontadas nos pareceres dos processos, das unidades educacionais públicas municipais, creches e escolas, especificadas a seguir:

- 1- E.M.E.F Gabriel Soares;
- 2- E.M.E.F Lúcia de Fátima Gayoso Meira;
- 3- E.M.E.F Luiz Gomes da Silva.
- 4- E.M.E.F Presidente Kennedy;
- 5- E.M.E.F Rivanildo Sandro Arcoverde.

Art. 2º Os(as) responsáveis legais pelas unidades educacionais acima mencionadas, deverão proceder os ajustes/regularização das pendências apontados nos pareceres dos processos, e apresentar as documentações à Inspeção Técnica Municipal.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem validade pelo período de três anos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de novembro de 2021

SILVIA REGINA DA MOTA ROCHA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.023/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A EMPRESA EIP SERVICOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DO NATAL ILUMINADO EDIÇÃO 2021, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 119/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 1002 2042 | 3390.39 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E SELMA MARIA DE BARROS FONSECA RAMOS FILHA. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2021/PMCG/SMS-GS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de Dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar a situação relatada no Ofício Interno / Memorando 66.839/2021 emanado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Designar, nos termos do Art. 146, da Lei Municipal nº 2.378/1992, os servidores **SAVYO DE MELO BARROS** - Matrícula 100004872, Assistente Jurídico, **WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO**, Matrícula 7519, Agente Administrativo e **THAÍSE DE LIMA LICARIÃO**

NOGUEIRA, Matrícula 13.077, Auditora em Saúde, para constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, destinada a apurar e produzir relatório conclusivo acerca dos fatos relatados supramencionados.

Art. 3º - A escolha do Presidente e Secretário da Comissão será realizada em comum acordo com os demais membros da Comissão, em reunião ordinária.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, renováveis por igual período, a contar da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos de sindicância, devendo a Comissão apresentar no mesmo prazo o relatório final.

Art. 5º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 035/2021/SMS-GS**.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.


GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161022/2021	16.672/2021	R\$ 450.000,00	Filipe de Miranda Souza Ramos

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de

processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161021/2021	16.704/2021	R\$ 288.000,00	Ana Celi Leandro Nóbrega de Almeida
161019/2021	16.705/2021	R\$ 288.000,00	Dalila Maria Trovão de Souza

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16862/2020/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade N°. 16798/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Laboratório Paraibano De Análises Clínicas Ltda (Lapac). **Objeto Contratual:** Contratação De Serviços Ambulatoriais Para Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público N°. 16004/2018 - Com A Pessoa Jurídica: Laboratório Paraibano De Análises Clínicas Ltda. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor - Até 11/11/2022 – R\$ 203.665,98. **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Das Graças De Paiva Lopes.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16859/2020/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade N°. 16799/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Laboratório De Análises Clínicas Nossa Senhora Da Conceição Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Serviços Ambulatoriais Para Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público N°. 16004/2018 - Com A Pessoa Jurídica: Laboratório De Análises Clínicas Nossa Senhora Da Conceição Ltda. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período E Igual Valor - Até 11/11/2022 – R\$ 497.500,47. **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Do Socorro Palhano Souto.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO REFERENTE AO PRÊMIO AÇÕES FORMATIVAS DA LEI ALDIR BLANC

A comissão de Avaliação do Prêmio de Ações Formativas/2021 – Lei Aldir Blanc, regido pelo Edital de nº001/2021, desclassifica o proponente em virtude do descumprimento ao item 9.1 do referido Edital.

JONAS LEITE SAMPAIO

Desta feita, classifica a primeira proponente constante na lista de espera:

JULIANE CASSIA DOS SANTOS SILVA

CAMPINA GRANDE – PB, 10 de novembro de 2021.

CARLOS ALAN PERES
Presidente da Comissão LAB2 CG.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura de Campina Grande

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 122/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 25 de novembro de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE ELETIVO, ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO USO, TIPO VAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2021
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 059/2021**, realizado às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2021, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foram declarados **FRACASSADOS** os ITENS 03, 11 e 15.

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do PREGOEIRO OFICIAL, JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA, do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021, realizado às 14:00 horas do dia 05 de outubro de 2021, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DO MUSEU HISTÓRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 10 de novembro de 2021.

JORDAN BRUNNO DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB